



NOTA SOBRE O EDITAL Nº 02/2019-PROEX/IFBA

A Pró-Reitoria de Extensão (Proex) informa que – como não foi possível executar o orçamento para cumprimento do Edital nº 02/2019, fato que invalidou sua vigência – adotará medidas internas compensatórias para as propostas de projetos e cursos de extensão classificadas em 2019.

Entre as medidas, estão o lançamento de um novo edital em março de 2020 e a utilização de “barema” que atribua uma pontuação extra para as propostas classificadas e não efetivadas em 2019.

Deve-se destacar que, embora o Ministério da Educação (MEC) tenha anunciado o descontingenciamento dos recursos orçamentários no final de outubro, o recurso não foi disponibilizado ao IFBA imediatamente, tornando o tempo restante para realizar todos os estágios da despesa (descentralização, empenho, liquidação e pagamento) inviável para o cumprimento do Edital 02/2019 ainda neste exercício.

Salvador, 05 de dezembro de 2019.

Marco Antônio Tavares Góes
Pró-Reitor de Extensão